



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 432/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) e Secretaria de Saúde, **estude a possibilidade de oferecer meio de transportes para os deficientes visuais da cidade, que seguem para atendimento de Terapia Ocupacional no município de Sorocaba.**

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações obtidas na reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em Votorantim não tem nenhuma assistência a esse público.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 26 de maio de 2026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
Em 26 de maio de 2026

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador